

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 801, de 6 de março de 2008.**

*Homologa a Deliberação nº 149, de 20 de fevereiro de 2008, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 6 de março de 2008, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 149 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de fevereiro de 2008, publicada no DO/MS Nº 7161, de 26 de fevereiro de 2008, p. 16, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de março de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS